

PORTARIA CNMP-SG Nº 49, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 1º, inciso XII, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e tendo em vista o disposto nos arts. 9º e 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora TATIANA JEBRINE, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 22.244, do exercício do cargo em comissão de Secretária de Comunicação Social, código CC-5, do Conselho Nacional do Ministério Público, previsto na Lei nº 12.412/2011.

Art. 2º Apostilar a Portaria CNMP-SG nº 168, de 19 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 118, Seção 2, página 63, de 21 de junho de 2019, para constar nos assentamentos funcionais da servidora LENITA VIOLATO FERRI, ocupante do cargo de Técnico Legislativo de Nível Superior - Jornalista, do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Mato Grosso, matrícula nº 82.597, a alteração da função de confiança de Assistente do Núcleo de Divulgação Institucional, código FC-3, da Secretaria de Comunicação Social, para o cargo em comissão mencionado no art. 1º da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO ANDREIUOLO RODRIGUES